



EDITAL DO 6º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 21/06/2024

2 PRAÇA: 28/06/2024



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2405240056**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **21/06/2024**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 4º/2024** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **21/06/2024** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **28 de junho de 2024**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 6º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 21/06/2024

2 PRAÇA: 28/06/2024



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 6º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 21/06/2024

2 PRAÇA: 28/06/2024



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2024.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 6º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 21/06/2024

2 PRAÇA: 28/06/2024



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 06 de junho de 2024

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	RF61D66	MG	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2020/2020	BRANCA	9BD358A4NLYK52500	552680237547383			156,19			18.700,00
2	OXX8665	MA	HONDA/FIT EX CVT	2014/2015	BRANCA	93HGK5860FZ238074	L15Z3-5438065			4.705,80		AYMORE CRED FIN INV SA	19.900,00
3	NXE6221	MA	FORD/FIESTA FLEX	2011/2012	VERMELHA	9BFZF55A6C8260239	SM9AC8260239			945,25			5.400,00
4	SUSPENSO												
5	SUSPENSO												
6	NIF6235	PI	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	2010/2011	PRETA	9BFZE55P2B8599635	QF9A88599635			825,63		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	8.600,00
7	NNE8383	MA	FORD/RANGER LTD 12A	2010/2010	PRATA	8AFDR12A7AJ315997	AJ315997			1.318,29			19.100,00
8	NMW3545	MA	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2010	CINZA	9BD118121A1094108	310A2011*9212970*					BANCO PAN S/A	7.200,00
9	NHL2657	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2008	VERMELHA	9BWCA05W58T180826	8NW417269				4º/2024		4.600,00
10	NHO9809	MA	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2008	VERMELHA	935FCKFV888563514	10DB550059160			1.185,61	4º/2024	BV FINANCEIRA S/A CFI	5.300,00
11	NHE5772	MA	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2007/2008	PRETA	8AGSA19908R107676	L95017620			197,18		HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	4.800,00
12	NHA8012	MA	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	9BD17206G73276168	178F1011*7290573*			4.747,20	4º/2024		3.800,00
13	SUSPENSO												
14	JUN3032	PA	CHEVROLET/CORSA HATCH	2004/2004	PRATA	9BGXF68X04C196389	4V0008032			1.312,87			4.300,00
15	HPR7051	MA	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRETA	9BGRD08X04G139799	6V0032630			3.239,28	4º/2024		4.800,00
16	HPN8035	MA	GM CORSA CLASSIC (NACIONAL)	2002/2003	CINZA	9BGSB19203B116259	7G0006884			1.189,24	4º/2024		6.200,00
17	JUF4458	PA	FORD/RANGER XL 13D	2001/2001	PRATA	8AFER13D71J216870	B32574319			404,78			9.100,00
18	ROH8A67	MA	HONDA/POP 110I	2021/2022	PRETA	9C2JB0100NR017606	JB01E0N017672			5.088,09		BANCO HONDA S/A	3.600,00
19	ROB2D79	MA	HONDA/POP 110I	2020/2021	PRETA	9C2JB0100MR007243	JB01E0M006891			3.207,62			3.200,00
20	PTT9E21	MA	HONDA/POP 110I	2020/2020	VERMELHA	9C2JB0100LR036362	JB01E0L036562					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.100,00
21	CSA3G09	SP	HONDA/CB250F TWISTER C S	2020/2020	AZUL	9C2MC4420LR000642	MC44E2L000659			904,35			6.700,00
22	PTS6E93	MA	HONDA/BIZ 110I	2019/2020	CINZA	9C2JC7000LR011355	JC70E0L010972			3.951,29		BANCO HONDA S/A	3.800,00
23	PTV2F77	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHA	9C2KC2200LR027192	KC22E0L027242						5.000,00
24	PSY7G19	MA	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR266895	JB01E0H266900					BV FINANCEIRA S/A CFI	2.600,00
25	SUSPENSO												
26	PSM3166	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR114549	JB01E0G114688			527,55		ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.700,00
27	PSU3769	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR510563	JB01E0G510579			496,78		ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.700,00
28	SUSPENSO												
29	SUSPENSO												
30	PQI8498	GO	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	9C2JC4820FR579147	JC48E2F579147			159,05		BANCO HONDA S/A	3.700,00
31	PSI8099	MA	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	PRETA	9C2KD0800FR059907	KD08E0F059907			3.494,98			4.600,00
32	OXY4742	MA	HONDA/POP100	2014/2015	BRANCA	9C2HB0210FR008878	HB02E1F008878					ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.800,00
33	PIH5700	PI	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR426782	HB02E1F426782			85,13			2.400,00
34	QFC1689	PB	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	CINZA	9C6DG2510F0016806	G3C5E-022310			6.621,26			3.100,00
35	OXU2696	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2014	VERMELHA	9C6KE1940E0032604	E3L4E-032602			328,03		YAMAHA ADM DE CONS LTDA	2.300,00
36	OIJ7805	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	ROSA	9C2JC4820ER004961	JC48E2E004961			481,88			3.500,00
37	OJO6J10	MA	HONDA/CB 300R	2013/2014	PRETA	9C2NC4910ER006169	NC49E1E006169			611,93			4.000,00
38	OJA0131	MA	HONDA/POP100	2013/2013	LARANJA	9C2HB0210DR414934	HB02E1D414934						2.000,00
39	PGQ7973	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR120028	JC41E1D120028			3.380,47			2.500,00
40	OJB4A79	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR413148	JC41E1D413148			4.181,89			2.500,00
41	OIX7H18	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4120DR517781	JC41E2D517781						1.900,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
42	OIZ3798	MA	DAFRA/KANSAS 150	2012/2013	PRATA	95VCBSJ8CDM000585	C2JC000586						1.000,00
43	NXM6735	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR570152	KD05E5C570152						3.600,00
44	SUSPENSO												
45	NXP5290	MA	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	PRETA	95VC01A2CCM001223	C1AC000859					PEDREIRAS MOTOS LTDA	1.200,00
46	NXI3282	MA	DAFRA/ZIG 50	2011/2012	PRETA	95VJK1K8BCM001139	J2KB001138				4º/2024		500,00
47	PSA0436	MA	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR013820	HB02E1C013820						2.000,00
48	NGX8995	MA	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR004655	HB02E1C004655						1.400,00
49	NXK8504	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0001301	E3F6E-023301						1.600,00
50	NXL3049	MA	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PRETA	95VFU5M8BCM004691	F2LB005568			192,64			600,00
51	NXK5918	MA	KASINSKI/SOFT	2011/2012	PRETA	93FSTJXFBM0008655	9XAFB008681			371,38			1.300,00
52	NXC2964	MA	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHA	9C2NC4310BR253004	NC43E1B253004			1.209,92	4º/2024		3.200,00
53	NIU7949	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR326211	KC16E7B326211						3.200,00
54	NSQ9596	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1200A0068406	E3C8E-068414				4º/2024		1.200,00
55	NNA9552	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4210AR109141	JC42E1A109141						2.800,00
56	NUX8524	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR638445	JC41E1A638445			191,54		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	2.100,00
57	NNB3E14	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR086075	JC41E2A086075			3.346,47			2.400,00
58	EOW2523	SP	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0520AR083876	KD05E2A083876			309,25		BCO PANAMERICANO SA	3.300,00
59	NMV9175	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R047775	KD04E29047775						3.100,00
60	SUSPENSO												
61	MWN8483	TO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R612286	JC30E78612286						2.000,00
62	NHT7603	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R118075	KC08E58118075			2.213,91			2.500,00
63	NHL6229	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R089546	JA04E28089546			300,40			2.400,00
64	NHM1134	MA	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHA	9C6KE091080059457	E381E-090420			589,39		MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.400,00
65	NHO7273	MA	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M232833	F466BR290079						1.100,00
66	NHI9375	MA	SUZUKI/AN125	2007/2007	AMARELA	9CDCF47A17M020401	F472BR120401				4º/2024		600,00
67	NHD4011	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHA	9C2JC30707R061470	JC30E77061470						1.400,00
68	NHB5088	MA	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	94J1XFBK67M035210	JBK6045252						300,00
69	HQC0006	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	PRETA	9C2KD03306R020215	KD03E36020215						1.800,00
70	NHA8127	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	9C2JA04106R839095	JA04E16839095						2.300,00
71	NHI2624	MA	TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	PRETA	LAAAXKB760002598	2006002748					BANCO DO BRASIL SA	100,00
72	DNG8310	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R811409	KC08E16811409			4.253,20			2.300,00
73	NFT4237	GO	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	9C6KE092060003683	E382E-003570	SIM		766,15	4º/2024		1.300,00
74	MWA4458	TO	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHA	9C2JA04106R005367	JA04E16005367						2.100,00
75	HQB5105	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AMARELA	9C2KC08105R152257	KC08E15152257			574,62			1.600,00
76	JJX8244	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R110193	KC08E15110193						2.300,00
77	HPX9654	MA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07005R811888	HA07E-5811888						1.500,00
78	HPZ0A95	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07105R030742	HA07E15030742						2.400,00
79	HPX6281	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08505R055823	KC08E55055823	SIM					1.700,00
80	HPV2029	MA	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	VERMELHA	9C2JD20105R001111	JC30E85001111					MARHGUS MOTOS LTDA	1.600,00
81	HPU6451	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005	PRETA	9C2KD02305R000440	KD02E35000440					CONSORCIO NACIONAL IMPERIAL SC LTDA	2.500,00
82	DLZ8739	SP	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	9C6KE044050087547	E338E-085084			704,32			1.200,00
83	HP59001	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R025658	MC35E-4025658			2.561,52	4º/2024		2.300,00
84	HPR8490	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R025066	JC30E14025066						2.000,00
85	HPR3583	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	9C2JD20204R011338	JC30E94011338			173,43			1.500,00
86	GZC8503	MG	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R255104	JC30E13255104						2.000,00
87	HPP7332	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R213812	JC30E13213812					NOVATERRA-C.BENS SC LTDA	2.000,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
88	GZL2665	MG	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R234346	JC30E11234346						1.300,00
89	HPL0330	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R076922	JC30E11076922						1.800,00
90	GWY1986	MG	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R209603	JC30E11209603						1.800,00
91	HPI8A35	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R063299	JC30E11063299						1.800,00
92	SUSPENSO												
93	HPG4858	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR076987	JC30E1Y076987		SIM		4º/2024		1.800,00
94	HPF9085	MA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR017565	HA07E-Y017565						1.400,00
95	SUSPENSO												
96	HPE8235	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR222590	JC25E-X222590				4º/2024		1.700,00
97	HOZ9436	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR079166	JC25E-W079166					IMPERIAL MOTOS LTDA	1.700,00
98	SUSPENSO												
99	S/1 EMLAC		YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHA	9C6RG3160N0002411	G3G2E-131319					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	3.600,00
100	S/1 EMLAC		HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR033305	KC25E0M033374					BANCO HONDA S.A	4.900,00
101	S/1 EMLAC		HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	BRANCA	9C2KC2200JR103288	KC22E01103296					BV FINANCEIRA S/A CFI	2.900,00
102	S/1 EMLAC		HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	9C2KC2500HR029053	KC25E0H028950					BANCO HONDA S/A	3.700,00
103	S/1 EMLAC		HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR272149	JB01E0H272158					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.600,00
104	S/1 EMLAC		HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR241170	JB01E0H241182					BV FINANCEIRA S/A CFI	2.600,00
105	SUSPENSO												
106	S/1 EMLAC		HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR497556	JC41E1C497556						2.200,00
107	S/1 EMLAC		HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR451704	JC41E1B451704					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.200,00
108	S/1 EMLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR028390	JC41E2A028390						1.700,00